

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 58/2015 - DG

Prorroga o mandato da Comissão Permanente de Sindicância instituída por meio da Portaria n.º 030/2014 - DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 17493/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato da Comissão Permanente de Sindicância instituída por meio da Portaria n.º 030/2014 - DG, pelo tempo necessário à conclusão do procedimento disciplinar de que trata a Portaria n.º 004/2015 - GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de fevereiro de 2015.

Assinatura manuscrita de Ana Esmera Pimentel da Fonseca.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral